

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 38/CEPE, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Aprova o afastamento do docente abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.008067/2015-04, de 13/5/2015, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 5 de julho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, do docente abaixo, condicionado ao efetivo exercício do respectivo professor substituto no Campus do servidor.

DOCENTE	SIAPE Nº	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
TIAGO JORGE DE ARAÚJO BARBOSA	1007874	DOUTORADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão